

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.539 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

EDITAL 015/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas por ato da DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, torna público O RESULTADO FINAL DA III SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO NÚCLEO DE PAU DOS FERROS.

Art. 1. Considerando a seleção final apontada pela Comissão Organizadora e Examinadora, após o prazo de interposição de recursos, torna-se público o resultado o resultado final por decrescente de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	IRA
01	Rutemberg Freitas Gurgel	9.2
02	Manoel Rozemberg Carlos Dantas	9.02
03	Hugo Apolinário Gomes de Freitas Castro	8.7
04	Érica Rosanne Batalha Diógenes	8,35
05	Francisco Lindemberg Bessa de Assis	8,02
06	Maria Clara de Souza Rêgo	7,96

Art. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros, 08 de outubro de 2015.

Fernanda Greyce de Sousa Fernandes
Presidente da Comissão

Hissa C. Gurgel da Nóbrega Pereira
Membro Titular

Suyane Iasnaya Bezerra de Góis
Membro Titular

Thiago Souto de Arruda
Membro Suplente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.539 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 504/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **14 de Outubro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
69º	Lorena Luciano de Azevedo Almeida
70º	Samila Pinto Alves

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.539 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 507/2015– DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, proferida na sua Quinquagésima Sexta Sessão Extraordinária;

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R a Portaria nº 458/2015 – DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.526, na data de vinte e dois de setembro de dois mil e quinze, a qual designava grupo de trabalho para fins de promoção de estudo objetivando uma nova estrutura organizacional e de atuação da Defensoria Pública do Estado, respeitados os critérios já estabelecidos na Emenda Constitucional nº80/2014 e na Resolução nº 47 – Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.539 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA N.508/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de n. 031/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado; e

CONSIDERANDO ainda a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública quanto à indicação dos membros da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os Defensores Públicos abaixo indicados para compor a Comissão Eleitoral para formação da lista tríplice para indicação do Defensor Público-Geral do Estado.

Presidente da Comissão: Brena Miranda Bezerra, matrícula de n. 203.651-7;

Vice-presidente: Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, matrícula de n. 197.768-7;

Secretária: Odyle Cardoso Serêjo Gomes, matrícula de n.203.889-7;

Membro Suplente: Vanessa Gomes Álvares Pereira, matrícula de n. 197.772-5.

Art. 2º. AUTORIZAR o afastamento dos membros da Comissão das suas atividades funcionais no dia da eleição.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.539 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 509/2015 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o sugerido na Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E T E R M I N A R** que cada Coordenador de Núcleo indique membro para integrar o grupo de debates acerca da reestruturação dos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no prazo de dois dias, de modo que, caso não se atenda a esse lapso temporal, a referida designação dar-se-á por esta Defensora Pública-Geral do Estado.

Art. 2º A designação dos membros deverá observar o seguinte:

Grupo I: composto por 3 (três) Defensores Públicos representantes do Núcleo Cível da Capital;

Grupo II: composto por 3 (três) Defensores Públicos representantes do Núcleo Criminal da Capital; e

Grupo III: composto por 8 (oito) Defensores Públicos representantes de cada um dos Núcleos do interior do Estado.

Art. 3º A designação dos membros deverá perfazer-se da seguinte forma:

Grupo I, um membro integrante do Primeiro Atendimento Cível, um membro do Núcleo Cível do Distrito Judiciário da Zona Norte e um membro do Núcleo de Acompanhamento Processual Cível do Fórum Desembargador Seabra Fagundes;

Grupo II, um membro do Núcleo Criminal do Distrito Judiciário da Zona Norte, um membro do Núcleo Criminal do Distrito Judiciário da Zona Sul e um membro do Núcleo Criminal com atuação no Fórum Miguel Seabra; e,

Grupo III, um representante dos Núcleos de Mossoró, Assu, Ceará-Mirim, Pau dos Ferros, Nísia Floresta, Caicó, Parnamirim e Nova Cruz.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.539 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria n.510/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal n. 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público – Manuel Sabino Pontes, matrícula nº 197.770-9, para atuar em audiência de custódia inaugural, a se realizar no dia 09 de outubro de 2015, às 11h, no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte